

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018015076, objeto do Pregão Presencial nº 126/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61; **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 126/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **20/06/18**.


RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018015076, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 126/2018 de 23 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 11.561,52 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**;
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 18.779,76 (Dezoito Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, em condições e preços

compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 25 dias do mês junho de 2018.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE